



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 044/2026

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE
02-Gastos com Recursos Vinculados
15-Urbanismo
451-Infra-Estrutura Urbana
0069-Vias Urbanas
2185-Gastos com recursos FEP-Fundo Especial(FR 704)
33.90.39.00/2185-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a "REDUÇÃO" no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais) da seguinte rubrica:

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE
02-Gastos com Recursos Vinculados
15-Urbanismo
451-Infra-Estrutura Urbana
0069-Vias Urbanas
2185-Gastos com recursos FEP-Fundo Especial (FR 704)
44.90.51.00/2185-Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES
EM ____/____/2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 375/2026

Três Forquilhas, 18 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Suplementar Rubrica Orçamentária vigente, objetivando a contratação de serviços de Hora Máquina para infraestrutura nas estradas Municipais.

Solicitamos aprovação em regime de urgência.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JOÃO OLI DA ROSA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.